



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 057/2020

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia nove do mês de junho de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 237/2019, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2020**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais e cesta básica a serem fornecidos através dos benefícios eventuais previsto na Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto nº 072/2018**. Às 08:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. O representante da empresa CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI chegou no horário para protocolo mas devido a demora do sistema o horário que saiu no protocolo foi 08:46:25. Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 04 empresas participantes a saber: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, estabelecida na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290-000, fone: (47) 3635 2858, representada nesta sessão pelo Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador do RG nº 1.795.870/SC e inscrito no CPF sob nº 604.0733.149-68; **DG RUDNICK LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, estabelecida na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: (41) 3632-2106, representado nesta sessão pelo Sr. Marcio Gabriel Rudnick, portador do RG nº 5.284.364-2/PR e inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20; **NUTRI NUTRI ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.551.813/0001-68, estabelecida na Rua Thomaz Liss, nº 320, Bairro Atuba, em Colombo/PR, CEP 83.408-310, fone: (41) 3037-3437, e-mail nutrinutrialimentos@hotmail.com representado nesta sessão pelo Sr. Arlei Reolon, portador do RG nº 8.688.672-3 e inscrito no CPF sob nº 550.675.490-68 e **CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.610.353/0001-92, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 890, Bairro Centro, em Tijucas do Sul/PR, CEP 83190-000, fone: (41) 3629-1490, representado nesta sessão pelo Sr. Mauro Ivan Negrelli, portador do RG nº 4975992-4 e inscrito no CPF sob nº 856.269.539-49. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que a empresa PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME não colocou as marcas dos itens que compõe a cesta básica, sendo portanto desclassificada para esse item. As demais a empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Após verificação e rubricas nas propostas. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que a Pregoeira realizou negociação de todos os preços a com os representantes credenciados a fim de reduzir os preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. A documentação apresentada pelas licitantes foi verificada e estava em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, habilitadas. A pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2020**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens as empresas acima identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME

DG RUDNICK LTDA

CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI - ME

